



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## **PARECER CONCLUSIVO**

### **TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023 - CMDCA**

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art.200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

#### **I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC**

Parecer Conclusivo do **Termo de Fomento nº 07/2023**, recursos municipais oriundos do CMDCA por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, repassados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS inscrita no CNPJ nº 44.373.991/0001-23, entidade sem fins lucrativos fundada em 18/03/1969.

#### **II – Da alteração por Termo Aditivo;**

O Termo foi alterado pelo 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 07/2023, para alterar o nº da conta do recurso em sua Cláusula Primeira, assinado em 10 de outubro de 2023.

#### **III - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.**

Localizada neste município, na Rua Ana Ângela Rabazzi de Andrade, n.º 321, CEP 19815-070, bairro Jardim Paulista, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tendo por finalidade estatutária promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 9º, itens de I a IV.

#### **IV - Do objeto;**

Tem por objeto a aquisição de material permanente e o custeio de serviços de terceiros.

#### **II - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.**

No exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA. Ao valor foi acrescido R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho Extra Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
2430	15/08/2023	35.000,00
<b>Total do Repasse no Exercício</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Rendimentos da Aplicação Financeira</b>		<b>18,13</b>
<b>Total disponível no Exercício</b>		<b>35.018,13</b>

### III - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 16/02/2024, sob o protocolo nº 3192.

### IV - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foi apresentado comprovantes de despesas no valor de R\$ 33.980,63 (trinta e três mil novecentos e oitenta reais e sessenta e três centavos). A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

### V - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Houve devolução de saldo no valor de R\$ 1.037,50 (um mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), a restituição se deu por meio de transferência ao FMDCA no dia 29/04/2024.

### VI - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

### VII - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

### VIII - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

### IX - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

**dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.**

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

**X - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.**

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

**XI - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.**

O recurso repassado pro meio do **TERMO DE FOMENTO N.º07/2023** destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

**XII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.**

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri – CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Fátima Felipe Assmann – CPF 015.703.508-50
- 2- José Ronan Simões Ribeiro – CPF 015.703.188-83
- 3- Maria Celeste Duarte Lisboa – CPF 407.737.018-34

**XIII - Da aprovação da aplicação dos recursos**

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

**XIV - Das ressalvas**

As ressalvas se dão pelo não atendimento:

- Do art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e, Cláusula Segunda, inciso II, alínea “c” do Termo de Fomento, sobre a divulgação em meios eletrônicos do Ajuste;



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## XV - Da data e signatários

Assis, 05 de julho de 2024.

Tânia Tanus Salvadori  
CPF 369.565.448-14  
Presidente do CMDCA

Vanislene Guiotti  
CPF 276.718.338-19  
Gestora da Parceria

De acordo em 05, 07, 24

Edvânia Rodrigues Fabri  
CPF 300.695.038-00  
Controladora Geral